Câmara Municipal de Craíbas

CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA CNPJ: 02.203.272/0001 - 14

PARECER

PARECER - CMC - CLJRF - Nº 12/2025

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

I-RELATÓRIO:

PARECER 12/2025, referente ao PROJETO DE LEI Nº 14/2025, de autoria do Executivo Municipal, cujo Projeto, ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SITUADA NO POVOADO LAGOA DO MEL, CRAÍBAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II-ANÁLISE:

Pela Constituição Federal, o Município tem competência para legislar nos assuntos de interesse local. neste caso, a presente lei tem por finalidade, de renomear a Escola de Educação Básica Antônio Jovino da Silva, localizada no Povoado Lagoa do Mel, no Município de Craíbas/AL, passa a denominar-se "Escola de Educação Básica José Luiz dos Santos – Seu Alfredo".

No tocante a iniciativa, há respaldo legal para que o Poder Executivo inicie os Projetos de Lei que tratem sobre esta temática, como fora exposto em suas razões motivadoras.

Quanto aos aspectos legais, o Projeto de Lei encontra amparo na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal. Quanto a técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal. Logo, a presente proposição do Poder Executivo, atende aos pressupostos legais necessários.

III-VOTO:

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido

Sala das sessões, Craíbas, 01 de outubro de 2025.

EDIVAL FERREIRA GONÇALVES RELATOR

ESTADO DE ALAGOAS



Câmara Municipal de Craíbas

CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA CNPJ: 02.203.272/0001 - 14

IV - PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito, bem como, pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 14/2025, de autoria do Executivo Municipal, ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SITUADA NO POVOADO LAGOA DO MEL, CRAÍBAS/AL E DÁ QUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SS. da Câmara Municipal de Craíbas, em 01 de outubro 2025.

JOSE CANDIDO DA SILVA NETO PRESIDENTE DA COMISSÃO

LEANDRO CAETANO DE FARIAS SECRETÁRIO

EDIVAL FERREIRA GONÇALVES RELATOR